

RESOLUÇÃO Nº 017/2014

PROJETO IMPLANTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) REALIZAREM A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DOS MUNÍCIPIES E A CONFIRMAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONSULTA, EXAME OU CIRURGIA REGISTRADA NAS FILAS DE ESPERA DE ESPECIALIDADES

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 008/14 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXL 240ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de maio de 2014 **RESOLVE APOIAR** O PROJETO IMPLANTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) REALIZAREM A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DOS MUNÍCIPIES E A CONFIRMAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONSULTA, EXAME OU CIRURGIA REGISTRADA NAS FILAS DE ESPERA DE ESPECIALIDADES.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de maio de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito